

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 23 E 24 DE MAIO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprovar as Prestações de Contas dos CRMVs, referente ao exercício de 1977.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23.10.68,

R E S O L V E,

Aprovar as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária abaixo discriminados, referente ao exercício de 1977.

CRMV – 1 (PORTO ALEGRE)	-	Proc. CFMV-Nº	152
CRMV – 2 (FLORIANÓPOLIS)	-	Proc. CFMV-Nº	079
CRMV – 3 (CURITIBA)	-	Proc. CFMV-Nº	388
CRMV – 4 (SÃO PAULO)	-	Proc. CFMV-Nº	048
CRMV – 5 (RIO DE JANEIRO)	-	Proc. CFMV-Nº	298
CRMV – 7 (BELO HORIZONTE)	-	Proc. CFMV-Nº	519
CRMV – 8 (GOIÂNIA)	-	Proc. CFMV-Nº	311
CRMV – 9 (CUIABÁ)	-	Proc. CFMV-Nº	387
CRMV – 10 (SALVADOR)	-	Proc. CFMV-Nº	386
CRMV – 11 (RECIFE)	-	Proc. CFMV-Nº	019
CRMV – 12 (JOÃO PESSOA)	-	Proc. CFMV-Nº	195
CRMV – 13 (FORTALEZA)	-	Proc. CFMV-Nº	401
CRMV – 14 (BELÉM)	-	Proc. CFMV-Nº	241

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261”S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87